

PORTARIA N° 1.339/2020

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 79/2020.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à Sra. **MARIA JOSÉ PONTES (50%)**, CPF n° 584.537.256-91, ex-esposa, dependente habilitada de **ROGÉRIO EVARISTO**, CPF n° 341.786.006-72, matrícula 001023, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Oficial de Administração / Apostilado, nível E-10, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Turismo e Comércio - SETEC, falecido em 10.04.2020, devendo perceber 50% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **10.04.2020**, data do óbito.

Varginha, 17 de Julho de 2020.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE

MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO